CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANA
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

Ofício n° 73/2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**, neste ato representada por seu Presidente, que abaixo assina, vem, por intermédio do presente, COMUNICAR a **VOSSA EXCELÊNCIA** que, a prestação de contas da Prefeitura Municipal relativa ao exercício financeiro de 2024 de sua responsabilidade foi analisada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com a emissão de acórdão de parecer prévio e encaminhada para julgamento pelo Poder Legislativo.

O E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná, opinou através do Acórdão de Parecer Prévio n° 197/2026, exarado pela Segunda Câmara, pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da prestação de contas de 2024.

Informamos que, o ofício de encaminhamento do processo de prestação de contas do exercício financeiro de 2024 foi lido em Plenário no dia 19 de outubro de 2026 e que após a leitura, foi encaminhado a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, conforme exigência do artigo 355 do Regimento Interno desta Casa.

Em observação ao princípio do contraditório e da ampla defesa, oportunizamos-lhe o prazo de 15 (quinze) dias corridos para eventual defesa, contados a partir do recebimento do presente ofício. Destacamos ainda, que os autos do processo se encontram a sua disposição no site da Câmara Municipal, para consulta ou extração de cópias.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reafirmar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Diamante do Norte (PR), 23 de novembro de 2026.

SERGIO RODRIGUES
Presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
ELIEL DOS SANTOS CORREA
Diamante do Norte – PR - CEP 87990-000